

**L E I N° 4.462, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2025/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ADÉQUA O VENCIMENTO EM SEGUNDO NÍVEL DE CARREIRA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE ÁUDIO, OPERADOR DE VÍDEO E FOTÓGRAFO, REVOGAR E ALTERAR DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 009/2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ.**

**Art. 1º** Fica instituído como vencimento atual inicial para os cargos de Operador de Áudio, Operador de Vídeo e Fotógrafo, em seu segundo nível de carreira, o valor de R\$ 5.313,61, conforme Tabela constante do Anexo I desta norma.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso VII, do art. 2º da Resolução nº 009/2011.

**Art. 3º** Ficam alterados os Anexos I e IV da Resolução nº 009/2011, na forma dos Anexos II e III desta norma.

**Art. 4º** Fica revogado o Anexo III da Resolução nº 009/2011.

**Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições que mencionem Grupo Ocupacional, passando o Anexo V da Resolução 009/2011 a prever as atribuições vinculadas aos Cargos do Quadro Permanente.

**Art. 6º** Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias desta Casa.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, compondo seu texto as normas da Resolução nº 009/2011, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

502

083

**LEI N° 4462, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SIRIO***  
***Prefeito***

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Gabinete do Prefeito

Registrado às folhas 082 - 087

Livro nº 502 em 17/03/2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. Nº 2089 de 17/03/2025 págs.: 02-06

---

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Matr. 4813**

**LEI Nº 4462, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE  
Ano 2024

Mercenário	2,0%	Venc.	Venc.	A		B		C		D		E		F		G		H		I	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2
Automático	6,0%	Histórico	Atual																		
Auxiliar Legislativo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,40	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,55	6.790,70	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Auxiliar Legislativo II	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Aux. Legislativo III	III	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Assistente Legislativo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,40	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,55	6.790,70	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Assistente Legislativo II	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Assistente Legislativo III	III	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Editor de Vídeo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,40	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,55	6.790,70	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Editor de Vídeo II	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Editor de Vídeo III	III	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Operador de Vídeo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,40	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,55	6.790,70	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Operador de Vídeo II	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Técnico de Recursos Humanos I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,40	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,55	6.790,70	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Técnico de Recursos Humanos II	II	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Redator I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Redator II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47	8.626,62	9.144,22	9.327,10	9.886,73	10.084,46	10.689,53	10.903,32	11.557,52	11.788,67	12.495,99	12.745,91	13.510,67	13.780,88	14.607,73	14.899,89
Contador I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Contador II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47	8.626,62	9.144,22	9.327,10	9.886,73	10.084,46	10.689,53	10.903,32	11.557,52	11.788,67	12.495,99	12.745,91	13.510,67	13.780,88	14.607,73	14.899,89
Analista de Sistemas I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Analista de Sistemas II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47	8.626,62	9.144,22	9.327,10	9.886,73	10.084,46	10.689,53	10.903,32	11.557,52	11.788,67	12.495,99	12.745,91	13.510,67	13.780,88	14.607,73	14.899,89
Analista Parlamentar I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Analista Parlamentar II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47	8.626,62	9.144,22	9.327,10	9.886,73	10.084,46	10.689,53	10.903,32	11.557,52	11.788,67	12.495,99	12.745,91	13.510,67	13.780,88	14.607,73	14.899,89
Designer I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Designer II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47	8.626,62	9.144,22	9.327,10	9.886,73	10.084,46	10.689,53	10.903,32	11.557,52	11.788,67	12.495,99	12.745,91	13.510,67	13.780,88	14.607,73	14.899,89
Cinegrafista I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Cinegrafista II	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Cinegrafista III	III	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Assistente de Produção e Cerimonial	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Assistente de Produção e Cerimonial	II	4.406,80	4.605,11	4.881,42	4.979,04	5.277,79	5.383,34	5.706,34	5.820,47	6.169,70	6.293,09	6.670,68	6.804,09	7.212,34	7.356,58	7.797,98	7.953,94	8.431,18	8.599,80	9.115,79	9.298,10
Assistente de Produção e Cerimonial	III	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Operador de Audio I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Operador de Audio II	II	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Fotógrafo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Fotógrafo II	II	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Técnico de Informática I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Técnico de Informática II	II	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Técnico Administrativo I	I	4.067,83	4.250,88	4.505,93	4.596,05	4.871,81	4.969,25	5.267,41	5.372,75	5.695,12	5.809,02	6.157,56	6.280,71	6.657,56	6.790,71	7.198,15	7.342,11	7.782,64	7.938,29	8.414,59	8.582,88
Técnico Administrativo II	II	5.084,79	5.313,61	5.632,43	5.745,08	6.089,78	6.211,58	6.584,27	6.715,96	7.118,91	7.261,29	7.696,97	7.850,91	8.321,96	8.488,40	8.997,71	9.177,66	9.728,32	9.922,89	10.518,26	10.728,62
Arquivista I	NSI	5.230,93	5.466,32	5.794,30	5.910,19	6.264,80	6.390,09	6.773,50	6.908,97	7.323,51	7.469,98	7.918,17	8.076,54	8.561,13	8.732,35	9.256,29	9.441,42	10.007,91	10.208,06	10.820,55	11.036,96
Arquivista II	NSII	7.061,75	7.379,53	7.822,30	7.978,75	8.457,47															

**LEI Nº 4462, DE 17 DE MARÇO DE 2025****ANEXO II - CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL**

<b>Níveis de Escolaridade</b>	<b>Cargo –Vaga</b>	<b>Nível de Vencimento</b>	<b>Classes</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>Nível Superior</b>	Analista Parlamentar: 15 Analista de Sistema: 04 Analista de Suporte: 04  Arquivista: 03 Assistente Social: 04 Biólogo: 03 Contador: 03 Designer: 01 Engenheiro Civil: 03  Jornalista: 03 Redator: 05	NS I NS II	I II	40h
	Procurador Jurídico: 05	NS I NS II	I II	20h
<b>Nível Técnico</b>	Técnico de Administração: 06  Técnico de Contabilidade: 04  Técnico de Informática: 04  Técnico de Recursos Humanos: 04	I III	I II	40h
<b>Nível Médio II</b>	Fotógrafo: 04 Operador de Áudio: 04 Operador de Vídeo: 04	I III	I II	40h
<b>Nível Médio I</b>	Assistente Legislativo: 68  Assistente de Produção e Eventos: 03  Auxiliar Legislativo: 49 Cinegrafista: 03 Editor de Vídeo: 03	I II III	I II III	40h

**LEI N° 4462, DE 17 DE MARÇO DE 2025****ANEXO III  
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS E DAS CLASSES DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>I</b>	Assistente de Produção e Cerimônia I Assistente Legislativo I Auxiliar Legislativo I Cinegrafista I Editor de Vídeo I Fotógrafo I Operador de Áudio I Operador de Vídeo I Técnico de Administração I Técnico de Contabilidade I Técnico de Informática I Técnico de Recursos Humanos I
<b>II</b>	Assistente Legislativo II Assistente de Produção e Cerimônia II Auxiliar Legislativo II Cinegrafista II Editor de Vídeo II
<b>III</b>	Assistente Legislativo III Assistente de Produção e Cerimônia III Auxiliar Legislativo III Cinegrafista III Editor de Vídeo III Fotógrafo II Operador de Áudio II Operador de Vídeo II Técnico de Administração II Técnico de Contabilidade II Técnico de Informática II Técnico de Recursos Humanos II
<b>NSI</b>	Analista Parlamentar I Analista de Sistemas I Analista de Suporte I Arquivista I Assistente Social I Biólogo I Contador I Designer I Engenheiro Civil I Jornalista I Redator I

**LEI N° 4462, DE 17 DE MARÇO DE 2025**  
**ANEXO III**

<b>NSII</b>	Analista Parlamentar II Analista de Sistemas II Analista de Suporte II Arquivista II Assistente Social II Biólogo II Contador II Designer II Engenheiro Civil II Jornalista II Redator II
<b>NSPI</b>	Procurador Jurídico I
<b>NSPII</b>	Procurador Jurídico II